/GP/2022 - ID 309295 do SEI acima indicado; Afastamento: 13/07/2022 a 15/07/2022; № de diárias: 2,5; Valor Unitário:420,00; Total Bruto:1.050,00; Total Líquido: 925,89

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0244/2022

Solicitação nº: 0244/2022; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a SALVADOR; Finalidade da Viagem: Participação na reunião de Diretores-Gerais e do 78º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nos dias 4 e 5 de agosto de 2022, de acordo com a autorização do Presidente no SEI em referência; Afastamento: 03/08/2022 a 06/08/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 2.663,50; Total Líquido: 2.539,39

PORTARIAS

PORTARIA PRES № 189, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX, XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000008736-3 (ID 0312924),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a partir de 25/7/2022, o servidor efetivo deste Tribunal, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 087ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA 184 - PRES, DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera as nomenclaturas do Centro Histórico da Justiça Eleitoral de Goiás para Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás e da Comissão de Gestão da Memória para Comissão de Gestão da Memória e Cultura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Centro Histórico da Justiça Eleitoral de Goiás para Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Goiás.

Art. 2° Alterar a nomenclatura da Comissão de Gestão da Memória para Comissão de Gestão da Memória e Cultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

PRESIDENTE

PORTARIA 182 - PRES, DE 13 DE JULHO DE 2022